

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE JUIZES DE ADESTRAMENTO DO CLUBE BRASILEIRO DO PASTOR ALEMÃO

Aos quinze dias do mês de junho de 2017 nas dependências da Sociedade Paulista de Trote, sede temporária do Clube Brasileiro do Pastor Alemão na cidade de Piracaia, Estado de São Paulo, em razão da realização da Siegerschau Brasil 2017 e Campeonato Brasileiro de Adestramento 2017, às dezesseis horas e trinta minutos deu-se início à reunião do Conselho de Juízes de Adestramento com pauta livre, presidido pelo Presidente do Conselho de Juízes de Adestramento, Sr. Silvio Otávio Guimarães que me convidou para secretariar a reunião. Presentes à reunião os juízes Silvio Otávio Guimarães, Sergio M. Voscoboinik, Fernando Marcos Bigeschi, Eder de Silvio, Celso Roberto Machado Pinto, Etsuko Mizuno e Marcio de Luna Cerqueira que após a aprovação do primeiro assunto foi convidado a fazer parte da reunião. Todos assinam a lista de presença que vai anexa à presente ata. O primeiro assunto colocado na mesa pelo sr. Presidente foi a integração dos juízes Marcio de Luna Cerqueira e Max Mendes Macedo. Votado, foi aprovado por unanimidade. O segundo assunto tratado foi quanto a integração dos juízes ainda remanescentes na Sociedade Brasileira Cães Pastores Alemães. O juiz Celso Roberto Machado Pinto explanou o acontecido na reunião ocorrida no último dia 28 de maio de 2017 entre os representantes da Confederação Brasileira de Cinofilia, Clube Brasileiro do Pastor Alemão e Sociedade Brasileira Cães Pastores Alemães e leu os conteúdos dos esclarecimentos feitos pelo Presidente do CBPA, Sr. José Graça Aranha e propôs que somente os juízes que pediram até a presente data, dia 15 de junho de 2017, a sua integração seriam aceitos para fazer parte do Quadro de Juízes de Adestramento do CBPA seriam aceitos. O Sr. Eder de Silvio pediu a palavra e deu sua opinião baseado nas atitudes assumidas pela SBCPA, favorável a proposta. Este item foi aprovado com voto contra do Sr. Marcio de Luna Cerqueira. Como terceiro assunto, o presidente Sr. Silvio Otavio Guimarães propôs a inclusão do §10 do art.7º do Regimento Interno para que reuniões possam ser feitas utilizando o meio digital que foi aprovado por unanimidade. O quarto assunto tratado foi a proposta do Sr. Max Mendes Macedo para realização do Campeonato Brasileiro de Adestramento 2018 em uma cidade do Estado de Minas Gerais. A decisão ficou suspensa para criação de um Regulamento que se prevê os itens imprescindíveis para realização de Campeonato Brasileiro de Adestramento em cuja votação o sr. Marcio de Luna Cerqueira deu seu voto contrário. Foi proposto também a criação de um grupo de WhatsApp para comunicações rápidas entre os membros do Quadro de Juízes de Adestramento, que foi aprovado por unanimidade. Como último item da reunião aprovado por unanimidade a realização das seções B e C do Campeonato Brasileiro de Adestramento 2017 no campo da Sociedade Paulista de Trote, pois havia sido anunciado a realização dessas duas seções no campo do Centro de Lazer Mario Covas na cidade de Atibaia, SP por ter a organização entendido que na última vistoria do campo da Sociedade Paulista de Trote não oferecia condições para realização das provas em razão das chuvas que caíram nos últimos dias. No entanto, consultado os juízes presentes, inclusive o juiz do evento, Sr. Udo Wolters concordou que o local apresentava perfeitas condições para realizar as provas, ficando decidida a realização das seções B e C do CBA nas dependências da Sociedade Paulista de Trote. Nada mais tendo para ser discutido encerramos a presente reunião com lavratura da ata que vai por mim Etsuko Mizuno e Silvio Otávio Guimarães assinada para as devidas providências para surtir os efeitos legais.


Etsuko Mizuno

Secretária


Silvio Otávio Guimarães

Presidente do CJA

LISTA DE PRESUNÇA DOS JUIZES DE ADESTRAMENTO DO CBPA.

Silvio DTAVIO GUIMARÃES - ~~Adm~~ ~~Adm~~
SERGIO M. VOSCOBOVNIK ~~Adm~~
FERNANDO MARCOS BIGESCHI ~~Adm~~
EDER DE SILVIO ~~Adm~~
Cezso R M PINTO ~~Adm~~
MARCOS DE LUNA GERQUEIRA ~~Adm~~
ETSUKO MIZUXO ~~Adm~~